



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



MOÇÃO DE PESAR
Nº 054/2024

Jussara, 23 de fevereiro de 2024.

O Vereador que o presente subscreve, com base nos termos Regimentais, após tramitação Plenária, requer que seja enviado “**VOTOS DE PESAR**” a família de **Terezinha Alves de Aguiar**, que nasceu no dia 03 de dezembro de 1939 e faleceu no dia 12 de dezembro de 2023, com 84 anos, residente no município de Jussara Goiás.

Era filha do Sr. José Guimarães de Aguiar, que foi o primeiro Prefeito (nomeado) de Jussara, ela teve 12 irmãos, 1 filho José Adailton Guimarães de Aguiar, 2 netos Natália Aguiar e José Vitor Aguiar e 1 bisneto Miguel Fernando Aguiar.

Tereza de Zé Guimarães, assim era conhecida e querida por todos amigos e amigas de Jussara, cidade que ela amava de coração. Tereza era uma mulher de fibra, extrovertida e atenciosa com todos, onde encontrava um amigo ou amiga sempre doava um pouquinho do seu precioso tempo para prostrar, contar algumas histórias e dar gargalhadas porque apesar das dificuldades Tereza era sempre alegre.

Tereza teve um único filho, e a ele distribuiu carinho, respeito, dignidade e que se tornou um homem digno e trabalhador que hoje mora em Brasília. Ela sempre na labuta trabalhando como lavadeira e passadeira de roupas que muitas de sua temporada foram lavadas no Ribeirão Água Limpa, na Avenida Marechal Rondon (ponte da Pecuária), nos fundos da casa do Tião da Bela, que levava e trazia a mala de roupa em sua própria cabeça.

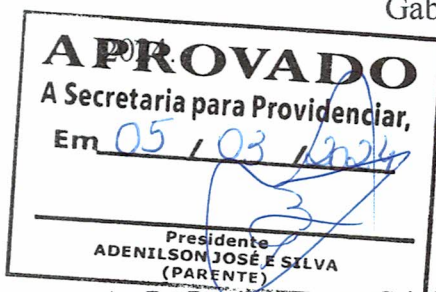
Com a partida dessa formidável companheira para a vida eterna, deixa no seio de seus familiares e amigos, uma lacuna impreenchível, que em nós permanecerá viva a sua memória.


Manifesto meu profundo respeito e rogo a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da Fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que Terezinha, descanse em paz.

É, pois justa a homenagem póstuma desta casa, representante do Município, a uma cidadã que merece a nossa saudade e de toda comunidade a quem ela tanto contribuiu.

Transmita-se o teor desta à família enlutada, os sentimentos do **Poder Legislativo**.

Gabinete do Vereador de Jussara, aos 23 dias do mês de fevereiro de




Cloves Fernandes de Brito Alves
-Vereador-